



SINDICATODOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PATO BRANCO - PR

CNPJ: 80.872.153/0001-68

Fundado em 26/01/1991

Sede: R. Tamoio, 969 – Centro – Fone/fax (46) 3025 5337 – 3025 5335 CEP: 85.501-031 – Pato Branco – PR
Sub Sede: R. Mj. Estevão Ribeiro do Nascimento, 1522 – Schiavini – Fone (46) 3232 4306 CEP: 85.550-000 – Coronel Vivida – PR

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS ARTEFATOS DE CIMENTO 2018/2019

Piso Junho/2017	PISO SALARIAL JUNHO/2017	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO A JUNHO/2016
6,15	AUXILIAR	6,32	R\$ 1.390,40	2,7642%
8,30	PROFISSIONAL OU OFICIAL	8,57	R\$ 1.885,40	3,2530%
11,81	ENCARREGADO	12,17	R\$ 2.677,40	3,0483%

DEMAIS SALÁRIOS: A partir de **1º de junho de 2018**, aos empregados da categoria, será concedido o seguinte reajuste salarial:

- a) Sobre os salários do mês de maio de 2018, já reajustados de acordo com a CCT anterior, e até o limite de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será aplicado o percentual de **2,0% (dois por cento)**;
- b) Para os salários superiores a R\$ 7.000,01 (sete mil reais e um centavo) em maio de 2018, será aplicado um reajuste fixo de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, sendo objeto de livre negociação a aplicação de reajustes acima dos patamares estabelecidos.

DIFERENÇAS: Face o registro da presente CCT ter ocorrido após o fechamento da folha relativa ao mês de junho de 2018, acordam as partes que eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, por conta de quaisquer cláusulas econômicas, deverão ser pagas aos trabalhadores, juntamente com o pagamento dos salário de julho de 2018, e na hipótese de rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito. Os trabalhadores que foram desligados a partir de 1º de junho de 2018, também terão direito às diferenças acima.

CESTA BÁSICA: A cesta básica, ticket refeição, vale mercado, cartão eletrônico ou vale compras, será fornecida mensalmente a cada trabalhador, no valor mínimo de R\$ 226,11 (duzentos e vinte e seis reais e onze centavos).

CESTA NATALINA: Como programa de incentivo e motivação, fica estabelecido que, as empresas abrangidas por esta Convenção Coletiva de Trabalho, fornecerão até dia 20 de Dezembro de 2018, aos seus empregados ativos à época da concessão do benefício, uma cesta natalina no valor de R\$ 301,40 (trezentos e um reais e quarenta centavos), que será concedido à base de 1/12 por mês trabalhado.

Para melhores informações entrar em contato com SINTRACON PATO BRANCO.

Fone: (46) 3025 5337 / 3025 5335 ou pelo site: www.sintraconpb.com.br

LEANDRO DE FREITAS
PRESIDENTE

Categorias abrangidas – Construção Civil, Mobiliário, Instalações Elétricas, Pinturas e Decorações, Mármore e Granitos, Artefatos de Cimento, Cerâmica e Olaria, Montagem Industrial.
Base Territorial: Pato Branco, Coronel Vivida, São João, Vitorino e Bom Sucesso do Sul

E-mail: sintracon@hotmail.com